

Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações – CGPNI Memória de Reunião	Data: 22 de janeiro de 2021	
	Horário Início: 10:00 horas	Horário Fim: 12:00 horas
	Local: Virtual	
ASSUNTO: Comitê de respostas rápidas EAPV – Covid-19		

PARTICIPANTES: Alexandre Precioso: Instituto Butantan; Carolina – NUCOM; Cibelle M. Cabral – CGPNI; Cristiano Gregis – GGMON/Anvisa; Eder Gatti – CIFAVI; Gecilmara Pillegi – CIFAVI; Helena Sato – CIFAVI; Jaline Alves – INCQS; Marcelo Mariano – CIFAVI; Marcelo Vogler – GFARM /Anvisa; Maria de Lourdes Maia – BioManguinhos/Fiocruz; Patrícia Mouta - BioManguinhos/Fiocruz ; Renate Mohrdieck – CIFAVI; Sandra Deotti- CGPNI; Sandra Monteiro – CIFAVI; Solange Dourado – CIFAVI; Vera Gattas - Instituto Butantan; Victor Porto - CGPNI
--

Resumo:

Após abertura da reunião por Sandra Deotti que apresentou as desculpas da Coordenadora-Geral do PNI Francieli Fontana da impossibilidade de participação devido outras agendas, bem como a ausência do Dr Alexandre Fernandes e Dra Maria Isabel Moraes (membros do Cifavi). Apresentadas razões da CGPNI sugerir a criação deste comitê de respostas rápidas com a finalidade de diante da ocorrência de eventos adversos graves, raros ou inusitados na campanha de vacinação contra a covid-19 e harmonização e padronização do processo de oferecer feedback com respostas rápidas para tomada de decisões quando necessário.

Falado sobre o papel do PNI na vigilância epidemiológica e investigação dos EAPV e da GFARM/Anvisa, instituição responsável pelo envio de dados relativos aos registros à UMC/OMS e após análise do banco de dados verificar o aparecimento de sinais além de, neste momento de autorização emergencial de novas vacinas, da comparação de dados obtidos no pré-mercado (estudos clínicos) com pós-mercado.

Apresentado novo formulário e novo sistema de registro – e-SUS Notifica e do trabalho que está sendo realizado para compartilhamento de dados entre o PNI e com o VigiMed/Anvisa com o objetivo de facilitar a transmissão e análise dos dados. Ainda mostrado os painéis que estão sendo desenvolvidos pelo Departamento de Monitoramento e Avaliação do SUS (Demas) que, também, contribuirão para análises de dados, que será complementado por equipe da Anvisa.

Diante da preocupação do compartilhamento de dados e somente uma avaliação, a possibilidade de acesso nos dois sistemas de registro - e-SUS Notifica e VigiMed.

Proposto divulgação de fluxograma de investigação de eventos neurológicos elaborado pelo Dr Marcelo Mariano, com o objetivo de facilitar o fluxo de investigação e o encontro de diagnósticos finais definitivos e classificações de causalidade. Foi explicado que já se está em contato com a CGLAB/SVS com solicitação para divulgação para todos os Lacens estaduais do país ao mesmo tempo em que o PNI divulgará para as coordenações de imunização.

Proposto ainda encontros ordinários semanais, sendo pré-fixado, todas as sextas-feiras às 10h da manhã. Quando necessário reuniões extraordinárias poderão ocorrer e convites serão feitos por meio de contatos telefônicos, WhatsApp (sugerido a criação de grupo), e-mails.

Proposto ainda formação de subcomissões, podendo ser de acordo com as especialidades dos participantes para facilitar os trabalhos.

Visto a necessidade de se popularizar a farmacovigilância de vacinas e, em especial, no presente momento de tantas incertezas sugerido a divulgação dos eventos adversos comuns e muito comuns na tentativa de se minimizar as preocupações e tranquilizar a população em relação aos eventos adversos.

Proposto a realização de reuniões regionais para que os Estados nos deem feedback de como estão se organizando para a farmacovigilância das vacinas COVID-19.

Por fim foi discutido da importância da COMUNICAÇÃO, os porta-vozes serão o PNI e Anvisa com elaboração de textos claros, da necessidade de antecipação de informações e diálogo (agenda periódica) com a imprensa, evitando-se, desta maneira o possível desencadeamento de uma crise e o descrédito da população ao PNI. Proposto que nenhuma decisão deverá ser tomada sem passar pelo CRR, incluindo medidas regulatórias.